



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 173, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da composição do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação, Campus Pau dos Ferros.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a PORTARIA PROGRAD/UFERSA Nº 136, de 18 de maio de 2021; a PORTARIA Nº 328, de 14 de junho de 2021; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - CMPF, de 19 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o docente Reudismam Rolim de Sousa da presidência do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação, Campus Pau dos Ferros.

Art. 2º Designar o docente Pedro Thiago Valério de Souza para exercer a presidência do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação, Campus Pau dos Ferros.

Art. 3º Manter inalterados os demais membros, ficando o Colegiado estruturado da seguinte forma:

I – Coordenador do Curso, que o presidirá: Pedro Thiago Valério de Souza;

II – Representantes docentes: Paulo Henrique das Chagas Silva (Núcleo Básico), Alysson Filgueira Milanez (Núcleo Específico) e Laysa Mabel de Oliveira Fontes (Núcleo Profissionalizante);

III – Representantes discentes: João Victor Queiroz de Souza (titular) e Eliana Regina do Rêgo (suplente).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos membros, conforme estabelecido na PORTARIA PROGRAD/UFERSA Nº 136, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação